



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 07/2021** -----

----- Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Manuel José Santos Pinho, e o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cerca.

----- Não compareceu a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro, por se encontrar ausente do país. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 27 de dezembro de 2021, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- "Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata n.º 356, 357 e 358 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2022, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, para vigorar no ano de 2022, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2021 e a ser cobrada no ano 2022, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano de 2021 e a liquidar no ano 2022, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2022, de acordo com o estabelecido na



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

Período de Intervenção do Públco: -----

Período de Intervenção do Públco nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----

(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -----

(Arménio de Almeida Cerca)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -----

(Cândido Filipe Rodrigues Alves)